

DECRETO Nº 7408, de 10 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7408				Data	10/04/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ORDEM PÚBLICA E		
			MOBILIDADE URBANA		
639	631	1	1.18.0.06.1		20.000,00
			27.0003.104		
			5.44905200.		
			15000000		
1151	631	1	1.18.0.06.1		117.000,00
			81.0003.216		
			3.33909600.		
			15000000		
Soma:					137.000,00
Anulação de Créditos				Data	10/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		

631	Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	137.000,00
	1	
	1.18.0.04.12	
	2.0014.2166.33903900.15	
	000000	
Soma:		137.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal